

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE  
FORA PRÓ-REITORIA DE  
EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA  
AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Faculdade de Enfermagem

**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Enfermagem

A coordenadora do projeto Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Zuleyce Maria Lessa Pacheco da unidade acadêmica Faculdade de Enfermagem torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista graduando, 02 vagas de voluntário graduando.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Estar cursando ou ter cursado a disciplina Enfermagem em Saúde da Mulher ou estar matriculado até o 9º Período da Graduação

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

1. Realizar atividades relacionadas as pesquisas desenvolvidas no Projeto Semente: levantamento bibliográfico, coleta, análise e discussão dos resultados;
2. Participar das reuniões de planejamento, discussões com a equipe e atividades propostas no plano de trabalho do bolsista e voluntário;
3. Colaborar no planejamento e implementação das salas de espera, das práticas educativas, das rodas de conversa
4. Agendar, organizar e participar das Consultas e dos Círculos de Cultura
5. Organizar os resultados dos exames colpocitológicos e o retorno das mulheres para pegarem os resultados;
6. Organizar as visitas guiadas ao Horto do Jardim Botânico para os Círculos de Cultura;
7. Colaborar no planejamento das ações do projeto Semente que forem desenvolvidas à distância;
8. Participar da organização de Cursos e capacitações sobre a utilização das plantas medicinais no tratamento ginecológico
9. Participar na elaboração de publicações para apresentação de trabalhos em seminários ou congressos de extensão;
10. Participar de eventos desenvolvidos pela equipe coordenadora e participante do projeto;
11. Elaborar o relatório parcial e final das atividades relacionadas ao projeto de extensão.
12. Ter disponibilidade para atuar as segundas-feiras, quartas-feiras no SAE e quintas-feiras ou sextas-feiras na FACENFde13:00 às17:00.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima até dezembro, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo à coordenadora informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro –reitoria de Planejamento;

Em caso de desistenciado(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1 - Entrevista com a coordenadora do projeto de extensão

2 Prova escrita

3 Análise do IRA

#### **V. Da Inscrição**

DATA: 25.07.2024 até dia 26.07.24

HORÁRIO: 08 às 18 horas

LOCAL: Secretaria do Curso de Graduação em Enfermagem

#### **VI. Da Seleção**

DATA: 29.07.2024

HORÁRIO: 11:00

LOCAL: Sala 05 da FACENF

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 29.07.2024

HORÁRIO: 12:00

LOCAL: Será fixado no vidro da Sala 02 a ordem de classificação dos candidatos

Referências:

DE, T.; SOUZA, L.; DE ALMEIDA, J. Manual de Ginecologia Natural e Autônoma. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://librotecalibre.files.wordpress.com/2018/01/manual-de-ginecologia-natural-e-autonoma.pdf>>

BRASIL. RESOLUÇÃO - RDC Nº 10, DE 9 DE MARÇO DE 2010. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0010\\_09\\_03\\_2010.html#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20notifica%C3%A7%C3%A3o%20de,ANVISA](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0010_09_03_2010.html#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20notifica%C3%A7%C3%A3o%20de,ANVISA)).

LUZ, Fabíola da Rosa. Avaliação do risco de interações de plantas medicinais com medicamentos na atenção primária à saúde. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/56461>.

Juiz de Fora, 25 de julho de 2024.

ZULEYCE MARIA LESSA PACHECO

1287502

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



---

ZULEYCE MARIA LESSA PACHECO  
SIAPE 1287502  
COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO